

SEGUE-NOS NO NOSSO SITE
E REDES SOCIAIS

WWW.CGTP.PT



INFO SEGURANÇA

NEWSLETTER
DEZEMBRO . 2022

#.09

NÃO ARRISQUE!



CAMPANHA
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



ALGORITMOS E SST: O QUE OS TRABALHADORES DEVEM SABER

O actual contexto laboral é caracterizado pela generalização dos processos de automação, digitalização e inteligência artificial, do tratamento de dados em larga escala e da utilização de algoritmos enquanto instrumentos de gestão da produção de bens e serviços, a que não foge a gestão da relação laboral, suscitando novos desafios, disrupções e contradições, intimamente ligadas à natureza do sistema capitalista e do uso da tecnologia para intensificar a exploração.

Na perspectiva da protecção do emprego, impedindo a substituição do homem pela máquina, seja em matéria de igualdade e não discriminação, transparência na manipulação dos dados, ou seja a propósito da preservação da privacidade e das liberdades individuais, são muitos os campos em que a “revolução” tecnológica em curso, resulta na emergência de novos riscos profissionais e no potenciar de outros antes existentes. Consequentemente, o objectivo desta *Newsletter* é analisar o impacto causado pela Revolução Tecnológica sobre a saúde dos trabalhadores e procurar demonstrar a necessidade de uma actuação sindical para garantir meios de protecção ao trabalho digno e de um ambiente de trabalho saudável.

“*Instrumentos de gestão da produção de bens e serviços, a que não foge a gestão da relação laboral, suscitando novos desafios, disrupções e contradições, intimamente ligadas à natureza do sistema capitalista e do uso da tecnologia para intensificar a exploração.*”

A DIMENSÃO DO PROBLEMA

■ Segundo a EU-OSHA, “O trabalho é cada vez mais supervisionado e coordenado por algoritmos e Inteligência Artificial (IA) baseados em megadados, que fazem um seguimento dos dados dos trabalhadores a respeito de produtividade, localização, sinais vitais, indicadores de stress, micro expressões faciais e até análise do tom da voz e dos sentimentos”.

MAS AFINAL O QUE É UM ALGORITMO?

■ Os algoritmos são um dos instrumentos de aplicação da IA, que processa um conjunto limitado de instruções recorrendo a técnicas de inteligência artificial (aprendizagem com a experiência e informação fornecida) para atingir um determinado objectivo prático. Assim sendo, implicam o acesso a um elevado número e diversidade de informações, processadas de forma a facilitar

e automatizar os processos produtivos, que são assim desenvolvidos de forma cada vez mais rápida e recorrendo a menos recursos (humanos ou materiais). Neste sentido, introduzem grandes alterações no âmbito das relações laborais, muitas delas negativas, sendo um exemplo concreto o que se passa com o trabalho prestado através de plataformas digitais.

Nota: Quanto ao uso dos algoritmos já existem algumas normas que regulam a sua utilização, contudo não existe qualquer regime legal específico para o uso do algoritmo no contexto laboral. A CGTP-IN defende que o trabalho com algoritmos deve ser enquadrado no quadro da legislação laboral vigente, não abrindo a porta a regimes excepcionais que determinem tratamentos preferenciais – mais prejudiciais para os trabalhadores – para determinados sectores ou subsectores.

Se as novas tecnologias possibilitam um afastamento das situações de risco para a saúde física, em contrapartida, verifica-se que houve um agravamento de patologias mentais e sociais decorrentes da intensificação e intelectualização do trabalho.

A intensificação do trabalho e dos ritmos, o medo do desemprego, o trabalho à hora, ao dia, à peça e à tarefa, bem como a total negação de protecção laboral, desencadeiam uma degradação das condições de SST e de transtornos mentais nos trabalhadores, que resultam da exigência constante de cumprir metas de produtividade excessivas e com prazos muito apertados e jornadas de trabalho extenuantes, o que leva ao surgimento e/ou agravamento de patologias como:

- Alcoolismo crónico;
- Reacções ao stress grave e transtornos de adaptação e stress pós-traumático;
- Neurose profissional;
- Transtorno do sono;
- Síndrome do excesso de informação;
- Síndrome de Burnout.

Além do surgimento e/ou agravamento destas patologias esta situação cria um impacto negativo na saúde dos trabalhadores que se verifica com a manifestação de:

- Ansiedade;
- Irritabilidade;
- Perda de memória;
- Insónia.

A CGTP-IN defende, contudo, que a tecnologia deve ser utilizada para a promoção da saúde e segurança no trabalho, conduzindo a uma maior humanização dos locais de trabalho.



SISTEMAS DE MONITORIZAÇÃO DIGITAL INTELIGENTES PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO: UTILIZAÇÕES E DESAFIOS



A provar que tal é possível, temos, por exemplo, o estudo com o tema¹ “**Sistemas de monitorização digital inteligentes para a segurança e saúde no trabalho: utilizações e desafios**”, que se foca na utilização das tecnologias digitais para monitorizar as condições de SST. Este estudo destaca várias questões que vão além dos recursos do local de trabalho e factores-chave para determinar a integração eficaz de novos sistemas:

- Em primeiro lugar, os novos sistemas de monitorização de SST fazem parte da solução para a saúde e segurança no trabalho, mas não são a solução propriamente dita. Estruturas de SST bem estabelecidas são caracterizadas pela presença de profissionais de SST no local ao lado dos trabalhadores e orientação clara da liderança de SST, por meio de políticas no nível da empresa, um sistema de gestão de SST bem definido, comunicação directa com os trabalhadores e uma combinação de recursos acessíveis e recursos relacionáveis; quanto mais estabelecida a cultura de segurança numa empresa, mais provável é que novos sistemas sejam integrados com sucesso, evitando que os
- recursos do local de trabalho sejam desconsiderados.
- O envolvimento dos trabalhadores na selecção, teste e implementação de novos sistemas de monitorização de SST representa outro factor chave ao adequar a comunicação dos recursos e actividades a cada parte interessada, para garantir que os sistemas de monitorização de SST sejam implementados de forma coerente, o que pode ser alcançado melhorando os recursos do local de trabalho através da consulta aos trabalhadores.
- Finalmente, a promoção da troca de conhecimento não deve ser feita apenas dentro das empresas e sectores através, por exemplo, de reuniões regulares de equipa entre trabalhadores e entre trabalhadores e profissionais/líderes de equipa de SST, mas também entre empresas e sectores através de actividades de partilha de conhecimento. Os recursos do local de trabalho são essenciais para garantir o uso seguro e saudável de novos sistemas de monitorização de SST e têm o potencial de capacitar trabalhadores e empresas, aumentando o seu bem-estar e reduzindo os aspectos negativos das jornadas de trabalho.

¹ <https://osha.europa.eu/pt/publications/summary-smart-digital-monitoring-systems-occupational-safety-and-health-uses-and-challenges>

A LUTA SINDICAL PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES

■ Na era da automação e do avanço tecnológico, os sindicatos têm que reforçar a luta para conter a precarização do trabalho e mitigar os possíveis efeitos do desemprego tecnológico.

O desenvolvimento tecnológico faz parte da evolução e é positivo, mas é imperativo que este desenvolvimento beneficie os trabalhadores, garantindo mais segurança no emprego, melhores condições de trabalho e redução das horas de trabalho.

É imperativo que o desenvolvimento tecnológico esteja em harmonia com a dignidade do trabalhador.



NÃO FIQUES CALADO/A



**INFORMA-TE SOBRE
OS TEUS DIREITOS JUNTO
DO REPRESENTANTE
DOS TRABALHADORES
PARA A SAÚDE E SEGURANÇA
DO TRABALHO DA TUA EMPRESA
E JUNTO DO TEU SINDICATO.**

DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO!

SINDICALIZA-TE



[Clica aqui]

<http://www.cgtp.pt/sindicalizar-me>

FICHA TÉCNICA

Título: *Info-Segurança* | Série II, n.º 9, Dezembro de 2022 | **Coordenação Geral:** Luís Dupont | **Director:** Eduardo Chagas
Edição: CGTP-IN – Departamento Segurança e Saúde no Local de Trabalho | **Redacção:** Ana Silva | **Consultoria técnica:**
Hugo Dionísio | **Capa, layout e paginação:** Carlos Jorge | **Publicação on-line** | **ISSN: 1647-7731**
Contactos: © CGTP-IN | Rua Vitor Cordon, n.º 1, 2.º | 1249-102 Lisboa | Tel.: 213 236 500 | cgtp@cgtp.pt | www.cgtp.pt